



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 971/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a colocação de sinalização de trânsito horizontal e vertical de “Parada Obrigatória” (R-1) na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, na confluência com a Rua Professor Orlando França de Carvalho.

### Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a colocação de sinalização de trânsito horizontal e vertical de “Parada Obrigatória” (R-1) na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, na confluência com a Rua Professor Orlando França de Carvalho.

Salienta-se que o local não possui sinalização de parada obrigatória, não tendo inscrição no solo e tão pouco afixada no poste a placa.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

O “Caput” e § 1º do Art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe que: “*Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta”.* “§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de junho de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 55791/2026 - 22/06/2026 09:19 - PROCESSO 1518/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55791/2026 - 22/06/2026 - 09:19 - 6JU1-EV6S-6026-DT50

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6JU1EV6S6026DT50>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6JU1-EV6S-6026-DT50**

